



MUNICIPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Nova Bassano  
**CNPJ:** 87.502.894/0001-04  
**Obra:** EXECUÇÃO DE PINTURA DO REVESTIMENTO DA EMEI MAGIA E SABER

### OBJETIVO

Contratação de mão-de-obra para a execução de pintura do revestimento externo e interno das EMEI Magia e Saber. Salientamos que se trata de manutenção de pintura ou seja a tinta será aplicada sobre pintura já existente. E limpeza do telhado. A limpeza da superfície e os reparos nos furos e fissuras das paredes serão realizadas pelo Município de Nova Bassano.

## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1 Mão-de-Obra

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas ABNT vigentes e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas na norma reguladora NR-6, NR-8, NR-10, NR-12, NR-18, NR-23, e NR-35, aprovada pela portaria 3214, do Ministério do Trabalho.

### 2.2 Serviços

Deverá ser utilizada mão-de-obra de primeira qualidade.

A execução de todos os serviços contemplados no memorial e orçamento deverão obedecer às Normas Técnicas de Serviços da ABNT.

## 3. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

### 3.1 Responsabilidade dos serviços executados

O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos. O executante deve apresentar a ART de execução de todos serviços, emitida por profissional técnico devidamente habilitado e registrado no CREA. O projeto e este memorial devem ser devidamente analisados. Sendo assim, se quaisquer discrepância técnica de projeto e/ou especificação forem verificadas, as quais comprometam a vida útil e a estabilidade da obra, o Departamento Técnico da Secretaria de Obras e Viação deve ser comunicado sobre tal fato, antes que se conclua o processo licitatório. Este comunicado deve ser enviado por escrito, o qual deve citar e comprovar

tecnicamente as divergências, assinada pelo responsável técnico da empresa. Também, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) prova documentada de responsável técnico pela execução dos serviços, através de cópia da carteira de trabalho assinada do quadro de funcionários;
- 2) certidão de registro no CREA-RS do responsável, ligado ao objeto da presente licitação, sendo que os certificados expedidos por CREA de outras regiões, cuja circunscrição não seja do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do CREA-RS (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA);
- 3) fornecimento de ART de execução dos serviços
- 4) A empresa que executará a obra deve apresentar à Secretaria da Fazenda uma relação mensal de seus funcionários, através da CTPS, desde o momento de assinatura do contrato até o recebimento global da obra. Caso a empresa não apresente esta relação mensal em alguma etapa, a fiscalização fará o bloqueio dos boletins de medição de obra suspendendo o pagamento conforme o cronograma físico-financeiro, até o cumprimento da obrigação.

### **3.2 Responsabilidade por alterações sugeridas**

O executante assumirá integral responsabilidade pela execução de qualquer modificação que for eventualmente por ele proposto e aceito pelo Contratante, devendo apresentar uma declaração com reconhecimento de firma, autenticada em cartório, indicando os motivos das modificações inicialmente consideradas.

Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob os pontos de vista do acabamento, aspecto estético, adequação às finalidades do prédio, clima e costumes locais.

## **4. PINTURA**

Todas as superfícies rebocadas, as esquadrias de madeira e as esquadrias de aço deverão ser pintadas. Para a pintura devem ser seguidas as instruções e os manuais técnicos da fabricante das tintas.

### **4.1 Pintura acrílica**

As paredes de alvenaria receberão duas demãos de tinta acrílica. Se o recobrimento for insuficiente deverão ser dadas mais demãos.

### **4.2 Pintura esmalte sintético**

As esquadrias de madeira e as de aço serão pintadas com esmalte sintético após lixamento e pintura em duas demãos. Com recobrimento suficiente para um perfeito acabamento, caso não for suficiente devem ser aplicadas mais demãos.

Nova Bassano, 03 de julho de 2020.

**Artur Coltro**  
Engenheiro Civil – CREA-RS205148